



CÂMARA MUNICIPAL DE CASIMIRO DE ABREU
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Departamento de Licitação



ATA DE JULGAMENTO DE PROPOSTA DE PREÇOS DE CONTRATAÇÃO DIRETA
DISPENSA ELETRÔNICA – Nº 90007/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0061/2024

Aos 31 dias do mês de julho de dois mil e vinte e quatro, às nove horas e trinta minutos, na sala do Departamento de Licitações, localizada na Sede da Câmara Municipal de Casimiro de Abreu, situada na Praça Feliciano Sodré, nº 384, Centro, Casimiro de Abreu/RJ, reuniram-se o Agente de Contratação e Equipe de Apoio, nomeados pela Portaria nº 006/2024 de 02 de janeiro de 2024, composta por Michele de Carvalho Cleto Marinho e membros Rogéria Almeida Franco Moret e Felipe Paschoal Linhares, sobre a presidência do primeiro, **para atuar e concluir a fase da Seleção do Fornecedor, no Sistema Compras.Gov.br, da Dispensa Eletrônica nº 90007/2024, no modo Com Disputa – Objeto:** Contratação de empresa especializada na Prestação de Serviço de Publicação de extratos de avisos de editais de licitação da Câmara Municipal de Casimiro de Abreu, em Jornal Diário de Grande Circulação, na forma do §1º do art. 54 da Lei 14.133/2021, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Aviso de Contratação Direta e seus anexos. **Preço Total Estimado para a Contratação:** R\$ 2.100,00 (Dois mil e cem reais). **Fundamentação Legal:** Artigo 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021. **Preferência ME/EPP/Equiparadas:** Sim. O Aviso de Dispensa Eletrônica foi publicado no Site Oficial da Câmara Municipal, respeitando os 03 (três) dias úteis, cumprindo assim o artigo legal da Lei nº 14.133/2021 e no átrio público da Câmara. Nesta mesma data, às 9h30min foi aberta a fase de lance no Sistema Compras.Gov, e encerrada automaticamente às 15h30min. Prosseguimos com o Julgamento das Propostas (Negociação do(s) item(ns)) com o Fornecedor da Melhor Proposta. Constatou-se que o valor ofertado se encontra dentro do preço máximo estimado definido para a Contratação. Solicitamos ao Fornecedor **ELOAH PUBLICIDADE E PROPAGANDA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 11.779.005/0001-80**, a Proposta Adequada relacionada ao item 01, de acordo com o seu último lance ofertado e as Documentações de Habilitação para a presente Contratação. No dia 01 de agosto do corrente ano o Agente de Contratação e Equipe de Apoio concluiu a Fase de Seleção de Fornecedores da Melhor Proposta. Consultamos os Órgãos Oficiais relacionados as ocorrências impeditivas e **nada consta em impedir de licitar**, conforme CHECK-LIST, em anexo. Como também, analisamos todos as documentações de Habilitação Jurídica, Fiscal, Social e Trabalhista, Qualificação Técnica e outras comprovações, para atendimento ao objeto, pelo que constatou que a referida Empresa encontra **HABILITADA** para a realização da Contratação Direta, conforme CHECK-LIST, em anexo. **Ante o exposto, resolve o Agente de Contratação e Equipe de Apoio, com fundamento no artigo 75, Inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021, considerar a Dispensa de Licitação nº 90007/2024 – item 01 do objeto - favorável à Contratação Direta com a Empresa Vencedora ELOAH PUBLICIDADE E PROPAGANDA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 11.779.005/0001-80, no preço unitário por cm/coluna de R\$ 11,80 (Onze reais e oitenta centavos), perfazendo o preço total das 140 cm/coluna de R\$ 1.652,00 (Hum mil seiscentos e cinquenta e dois reais).** Nada mais havendo digno de registro, encerra-se a presente ata da sessão para os fins de direito, que após lida e achada conforme, vai assinada pelo Agente de Contratação e Equipe de Apoio designados para conduzir e operar na referida Dispensa Eletrônica.



CÂMARA MUNICIPAL DE CASIMIRO DE ABREU
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Departamento de Licitação



MICHELE DE CARVALHO CLETO MARINHO
Agente de Contratação

ROGÉRIA ALMEIDA FRANCO MORET
Equipe de Apoio

FELIPE PASCHOAL LINHARES
Equipe de Apoio